COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 261/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor. Governador do Estado da Bahia, que através da Secretaria de Meio Ambiente, realize estudo de viabilidade para criação de políticas públicas para conscientizar e inibir a pesca predatória com uso de explosivos, na Baia de Todos os Santos".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia, que através da Secretaria de Meio Ambiente, realize estudo de viabilidade para criação de políticas públicas para conscientizar e inibir a pesca predatória com uso de explosivos, na Baia de Todos os Santos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 261/2018.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alaélice Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica